

## Habilitações académicas:

Mestrado científico na menção de Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Tese: «A nulidade do plano urbanístico — contributo para a compreensão das relações de compatibilidade e de conformidade à luz de um novo princípio da legalidade», maio de 2012, com a classificação de *Bom com distinção* (17 valores);  
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, julho de 1998.

Situação profissional: inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral da Administração Local, entidade integrada por fusão, desde 24 de abril de 2012, na Inspeção-Geral de Finanças.

Funções atuais: desde 21 de setembro de 2011 e até 24 de abril de 2012 — inspetor-geral (em exercício) da Inspeção-Geral da Administração Local.

## Funções anteriores:

De 6 de julho de 2009 a 21 de setembro de 2011 — subinspetor-geral da Inspeção-Geral da Administração Local;

De 19 de março de 2007 a 5 de julho de 2009 — assessor do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades — Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

De 9 de dezembro de 2003 a 18 de março de 2007 — após concurso externo de ingresso, provido na carreira especial de inspeção superior da Inspeção-Geral da Administração Local;

De outubro de 2001 a 9 de dezembro de 2003 — técnico superior de direito, Câmara Municipal da Amadora;

De outubro de 1998 a outubro de 2001 — advogado em sociedade de advogados, Lisboa.

## Formação académica e profissional:

4 de março a 26 de abril de 2010: Instituto Nacional de Administração, CAGEP-Curso Avançado de Gestão Pública;

2008-2009 — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: curso de mestrado (científico) em Ciências Jurídico-Políticas. Média de 17 valores (*Bom com distinção*);

2004-2005 — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente X Curso de Pós-Graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente. Média de 17 valores (*Bom com distinção*);

2001-2002 — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico Urbanísticas e Ambientais (Média de 14 valores). Curso Pós-Graduado de Atualização em Legística e Ciência da Legislação (Média de 14 valores).

## Informações adicionais:

Membro do Conselho de Prevenção da Corrupção — 2011-2012;  
Participação, como orador, em diversas conferências;  
Diversas publicações;  
Formador convidado do CEFA nas áreas do ambiente, ordenamento do território, urbanismo e tutela da legalidade urbanística;

Formador convidado da NPF, nas áreas do direito administrativo e autárquico, em especial na área do direito do urbanismo e do direito da urbanização e edificação.

206198837

**Despacho n.º 8636/2012**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o licenciado José Maria Teixeira Leite Martins para o cargo de inspetor-geral de finanças da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) do Ministério das Finanças, em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de abril de 2012.

20 de junho de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Nome: José Maria Teixeira Leite Martins.  
Data de nascimento: 30 de novembro de 1956.

## Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, com a classificação final de 16 valores (1973-1978);

Concluiu a parte escolar do mestrado em Ciências Jurídico-Comunitárias na Faculdade de Direito de Lisboa, com a classificação de 16 valores (2000-2001);

Concluiu o CAGEP.

Situação profissional: inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, desde 1980.

Funções atuais: inspetor-geral de finanças, desde 2004.

Funções anteriores:

Chefe do Gabinete do Primeiro Ministro (XV Governo Constitucional);

Assessor jurídico do Gabinete do Primeiro Ministro (XV Governo Constitucional);

Membro do Secretariado Permanente da UCLEFA — Unidade de Coordenação da Luta contra a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira;  
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1994-2000);

Adjunto jurídico do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros (XII Governo Constitucional);

Inspetor de finanças-diretor entre 1989 e 1992, assegurando a direção da unidade orgânica responsável pela administração do imposto especial sobre o consumo do tabaco e pela fiscalização da respetiva indústria;

Inspetor de finanças da Inspeção-Geral de Finanças desde 1980, sucessivamente nas categorias de inspetor estagiário, inspetor, inspetor principal, inspetor-coordenador, inspetor superior e inspetor superior principal, tendo realizado inúmeros trabalhos de inspeção e auditoria em serviços da administração fiscal, do tesouro, autarquias locais e numa empresa pública.

## Outras atividades:

Participou em inúmeras reuniões de grupos de trabalho da Comunidade Europeia (harmonização fiscal e abolição das fronteiras fiscais), da União Europeia (PESC — Direito Internacional), do Grupo de Homólogos (Autoridades de Auditoria dos Fundos Comunitários) e do Conselho da Europa (direito internacional);

Participou em programas de formação e robustecimento institucional de organismos homólogos da República Checa, Roménia e Ucrânia financiados pela UE;

Participou na negociação de vários acordos bilaterais e de memorandos de entendimento (Brasil, EUA, México, Uruguai e Região Administrativa Especial de Hong Kong);

Participou em conferências diplomáticas (criação do Tribunal Penal Internacional) e em comités *ad hoc* (Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional e Respetivos Protocolos);

Foi agente da República Portuguesa junto do Tribunal Internacional de Justiça no processo de medidas conservatórias — licitude do uso da força, movido pela República Federativa da Jugoslávia contra vários Estados membros da NATO.

206199574

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS  
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes dos Ministros de Estado  
e das Finanças e da Educação e Ciência****Despacho n.º 8637/2012**

Considerando que a Universidade dos Açores necessita de obter um empréstimo do Estado, no montante de € 2 750 000, para fazer face a encargos assumidos e não pagos no ano de 2011;

Considerando que para assegurar o cumprimento do serviço da dívida a Universidade dos Açores se compromete a levar a cabo um plano de redução de custos com pessoal;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 39.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, constantes do despacho normativo n.º 65-A/2008, de 22 de dezembro, e o previsto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro:

É autorizada a Universidade dos Açores a contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 2 750 000, junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nas condições constantes da ficha técnica anexa.

20 de junho de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

**Ficha técnica**

Mutuário: Universidade dos Açores.

Montante: até € 2 750 000.

Desembolsos: em uma única tranche, no montante global de até € 2 750 000 a realizar até ao segundo dia útil após a celebração do contrato de empréstimo, a transferir para a conta da Universidade dos Açores junto do IGCP.

Taxa de juro: taxa de juro a determinar em função do custo de financiamento da República Portuguesa na data do desembolso.

Periodicidade de pagamento de juros: trimestral e postecipado, nos dias 15 de fevereiro, 15 de maio, 15 de agosto e 15 de novembro de cada ano, com início em 15 de agosto de 2012.

Reembolso: em 24 prestações trimestrais e sucessivas, com início em 15 de agosto de 2012 e termo em 15 de maio de 2018, de valor variável em função do plano de redução de custos com pessoal proposto pela UA.

Reembolso antecipado: o mutuário pode reembolsar total ou parcialmente o presente empréstimo.

Prazo: até 15 de maio de 2018.

206199225

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional****Despacho n.º 8638/2012**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13641/2011, de 27 de setembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 07323682, José Manuel Ferreira Afonso, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 1 de janeiro de 2012, em substituição do major INF 33205492, João Luís Barreira, para desempenhar funções de Diretor Técnico do Projeto n.º 4 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206201281

**Despacho n.º 8639/2012**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13641/2011, de 27 de setembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 3 de janeiro de 2012, a comissão do 062309-B, coronel PILAV José Henriques Dias Góis, para desempenhar funções de diretor técnico do Projeto n.º 12 — Força Aérea Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206201321

**Despacho n.º 8640/2012**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13641/2011, de 27 de setembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, nomeio o tenente-coronel

CAV 14591488, António Manuel Batista Lopes, por um período de 365 dias, com início em 15 de março de 2012, em substituição do major MAT 02328585, Mário Rodrigues Marques, para desempenhar funções de diretor técnico do Projeto n.º 8 — Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

12 de março de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206201581

**Despacho n.º 8641/2012**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13641/2011, de 27 de setembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, prorrogo o desempenho de funções do 12023988, tenente-coronel de cavalaria, Alfredo Manuel Aparício Filipe, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11 de março de 2012, como Diretor Técnico do Projeto n.º 10 — Formação em Portugal, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de março de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206201338

**Despacho n.º 8642/2012**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13641/2011, de 27 de setembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 3 de março de 2011, a comissão do capitão-de-fragata M 21086, Jorge Manuel Guerreiro, para desempenhar funções de diretor técnico do Projeto n.º 3 — Componente Naval, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de março de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206201362

**Despacho n.º 8643/2012**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13641/2011, de 27 de setembro de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 27 de janeiro de 2012, a comissão do coronel TM 08751380, Fernando Cunha dos Santos Pinto, para desempenhar funções de diretor técnico do Projeto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de março de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206201395